

| | | |
|---|---|--|
|  | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR | |
|---|---|--|

DELIBERAÇÃO Nº 091 – 07/08/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- reunião da CIB/PR, realizada em 18/04/2008, que aprova alterações nos Limites Financeiros de Média e Alta Complexidade sob gestão do Estado e de municípios do Estado do Paraná, para a competência maio, em função de pactuações intergestores;
- pactuação da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná com o município de Francisco Beltrão, tendo em vista a necessidade de recursos adicionais no Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município, para o atendimento dos usuários de órteses e próteses locomotoras, oftalmológicas e bolsas para ostomizados, residentes em Francisco Beltrão e demais municípios da 8ª Regional de Saúde – Francisco Beltrão.

APROVA o remanejamento de recursos do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar sob gestão do Estado para o Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Francisco Beltrão, a partir da competência maio/2008, no valor total de R\$ 10.000,00/mês, para o atendimento da população própria e referenciada em órteses e próteses locomotoras, oftalmológicas e bolsas para ostomizados, sendo: R\$ 2.272,27 para a população própria e R\$ 7.727,73 para a população referenciada.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual